

● ● ● *Comprometimento com a Ética e a Transparência*

**Sistema Fiep**

FIAP
SESI
SENAI
IEL

# ÍNDICE



3	<b>MENSAGEM DO PRESIDENTE</b>
5	A quem se destina este código?
6	<b>1 • MISSÃO, VISÃO E VALORES</b>
8	Colocando a teoria em prática
10	<b>2 • AMBIENTE DE TRABALHO SAUDÁVEL</b>
11	Comportamentos inadequados
13	Práticas de gestão de pessoas
15	Postura pessoal e atitude
16	Brindes, presentes e outras ofertas
17	Utilização de recursos da organização
18	Comunicação e manifestação de opiniões
18	Liberdade para o exercício de direitos políticos
19	Segurança, saúde e qualidade de vida
20	Confidencialidade e proteção da informação
20	Proteção de dados pessoais
21	<b>3 • NOSSOS RELACIONAMENTOS</b>
24	Falando em nome da organização
25	<b>4 • GESTÃO E CUMPRIMENTO DESTE CÓDIGO</b>
26	Sobre este código
26	Como realizar denúncia, fazer sugestão ou elaborar consulta?
27	Como funciona o canal de ética?
27	Como funciona o comitê de ética?
27	Vivência e instrumentalização



# MENSAGEM DO PRESIDENTE



**Edson Vasconcelos**  
PRESIDENTE DO SISTEMA FIEP



O Paraná possui uma indústria forte e fundamental para a economia de nosso Estado, sendo uma das principais responsáveis pela geração de empregos e riquezas para toda a sociedade. Uma indústria que também se destaca no cenário nacional, respondendo atualmente pelo quarto maior PIB industrial do país, em uma posição que nos enche de orgulho.

Fazer a representação institucional dessa indústria, defendendo seus interesses para que se desenvolva cada vez mais, é o verdadeiro propósito da Fiep. Junto com as demais casas que compõem o Sistema Fiep – Sesi, Senai e IEL – é também nossa missão fornecer, por meio de unidades espalhadas por todo o Paraná, serviços que contribuam para o aumento da competitividade e produtividade do setor industrial.

Tudo isso dá uma mostra da dimensão do trabalho executado diariamente pelo Sistema Fiep. Para que essa grande estrutura funcione plenamente e cumpra com seus propósitos, é essencial que nossas ações estejam sempre pautadas na transparência, na ética e no comprometimento.

Por isso, mantemos no Sistema Fiep um Programa de Integridade, reforçando nosso compromisso com a correta atuação na condução dos negócios e nas relações que estabelecemos. Dentro desse programa, um instrumento fundamental é este Código de Conduta. Ele mostra a nossos colaboradores, gestores e diretores, além das pessoas que, direta ou indiretamente, envolvem-se com o Sistema Fiep, a postura ética e íntegra que esperamos de todos.

Estamos certos de que, assim, Fiep, Sesi, Senai e IEL serão cada vez mais relevantes para a evolução da nossa indústria, contribuindo ainda mais para o desenvolvimento do Paraná e do Brasil.



# Sistema Fiep

FIEP  
SESI  
SENAI  
IEL



Olá! Se você está diante deste documento é porque, de alguma forma, está conectado a nós do Sistema Fiep. O que você vai ler a seguir explica como funcionamos e como esperamos que seja a sua conduta dentro da instituição.

Para começar, entenda melhor como é composto o Sistema Fiep:

- > **FIEP** – Federação das Indústrias do Estado do Paraná
- > **SESI** – Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Estado do Paraná
- > **SENAI** – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Estado do Paraná
- > **IEL** – Instituto Euvaldo Lodi – Núcleo Regional do Estado do Paraná

Cada entidade possui suas próprias características, mas todas são regidas pelos mesmos princípios – e têm o objetivo único e principal de garantir o desenvolvimento sustentável da indústria e da sociedade paranaense. É isso que você entenderá melhor ao terminar esta leitura.

Sistema Fiep **FIEP**

Sistema Fiep **SESI**

Sistema Fiep **SENAI**

Sistema Fiep **IEL**



## ***A QUEM SE DESTINA ESTE CÓDIGO?***

- > Colaboradores, estagiários e jovens aprendizes do Sistema Fiep
- > Membros da diretoria do Sistema Fiep
- > Membros dos Conselhos Regionais do Sesi e do Senai
- > Membros do Conselho Fiscal e Regional do IEL
- > Sindicatos filiados ao Sistema Fiep
- > Fornecedores, prestadores de serviços e parceiros de negócios
- > Todos os que participam das atividades do Sistema Fiep, como alunos, clientes, palestrantes, convidados e parceiros





Capítulo 01  
**MISSÃO, VISÃO,  
VALORES E PROPÓSITO**



Sistema   
Fiep





## **MISSÃO**

Promover, representar e defender a indústria paranaense, em busca da melhor competitividade e desenvolvimento sustentável.

## **VISÃO**

Ser referência nacional no desenvolvimento industrial, no apoio ao associativismo e no atendimento eficiente.

## **VALORES**

### **Valorizamos as pessoas**

Tratamos as pessoas com dignidade e confiança. Buscamos a escuta e a comunicação assertiva, honesta e inclusiva, de forma a alcançar as melhores soluções para as pessoas, organização e indústria.

### **Somos íntegros e agimos com transparência e credibilidade**

Agimos de maneira íntegra, ética, transparente e responsável na condução dos negócios e relações que estabelecemos com todos os nossos interlocutores.

### **Geramos resultados para a indústria**

Somos comprometidos em realizar entregas de valor e de impacto para as indústrias.

### **Somos inovadores**

Olhamos cada tarefa, processo, produto e serviço em uma nova perspectiva e, se preciso, os reinventamos, para melhor atender o desenvolvimento da indústria.

### **Realizamos entregas com eficiência e desempenho**

Atuamos de forma comprometida para que cada produto ou serviços que entregamos à indústria receba o nosso melhor.

## **PROPÓSITO**

Transformar o Paraná no melhor lugar para a indústria no Brasil.



# COLOCANDO A TEORIA EM PRÁTICA



## AGIMOS COM ÉTICA

Nenhuma atividade dentro do Sistema Fiep pode acontecer sem a presença dela, a ética. Aqui, nós condenamos todas as formas de corrupção e qualquer conduta que contrarie a lei.

Se você, em algum momento, estiver na dúvida se algo é apropriado, avalie se:

- > Está de acordo com a legislação geral e com as leis do Sistema Fiep
- > É benéfico para a organização e não causa injustiças e desperdícios
- > Os recursos do Sistema Fiep estão sendo bem utilizados
- > Preserva e resguarda a reputação da organização
- > Pode ser considerado uma ação transparente, do qual você se orgulha

Se a resposta para todos os itens acima for positiva, você está tomando a atitude adequada.

## SOMOS TRANSPARENTES

Duas das palavras que regem a nossa instituição são **transparência** e **verdade**. Por isso, o Portal da Transparência está acessível a qualquer pessoa. Lá constam informações de tudo o que gastamos para atender os sindicatos, as indústrias e a sociedade do Paraná.

## SOMOS IMPARCIAIS

Por buscarmos defender os interesses da indústria, de seus trabalhadores e dos brasileiros, estamos envolvidos com a política. Desta maneira, atuamos de forma imparcial e desprovida de preferências partidárias. Também não pedimos contribuição para partidos políticos ou candidatos a cargos eletivos, durante ou fora do processo eleitoral.

## RESPEITAMOS OS DIREITOS HUMANOS

Por aqui e em todas as indústrias do Paraná, nós nos empenhamos em oferecer condições dignas de trabalho, com ambientes seguros, saudáveis e respeitosos. Por este motivo, buscamos a conscientização de todos em nossas atividades e relacionamentos.

Trabalhamos para que todos sejam bem aceitos. Não toleramos discriminação, trabalho infantil, trabalho escravo ou análogo, abuso ou exploração sexual de crianças e adolescentes, dentre outras situações de exclusão, vulnerabilidade e violência.



## **VALORIZAMOS A DIVERSIDADE**

Acreditamos que pessoas diferentes trabalhando juntas são mais produtivas e contribuem para aumentar a criatividade na execução de tarefas. Não aceitamos discriminação por conta de classe social, gênero, raça, idade, deficiência física, orientação sexual, religião, opinião política ou qualquer outro aspecto.

## **PREZAMOS PELA SUSTENTABILIDADE**

Promovemos o desenvolvimento sustentável, com foco no crescimento econômico, na melhoria da qualidade de vida das pessoas, no respeito ao meio ambiente e no estímulo à responsabilidade social corporativa.

Essa é nossa responsabilidade como instituição — e nós levamos isso a sério. Somos signatários de importantes diretrizes globais, que fundamentam nossas ações e afirmam nosso compromisso com os princípios fundamentais dos direitos humanos, das relações de trabalho, da preservação do meio ambiente, do combate à corrupção, dentre outros.

Buscamos garantir que nossas operações minimizem quaisquer impactos negativos e maximizem impactos positivos, agregando valor aos nossos relacionamentos. Para tanto, fazemos do nosso próprio negócio e áreas de atuação, instrumentos de transformação, promoção do desenvolvimento sustentável e inclusão social.

Além disso, monitoramos indicadores de sustentabilidade, atrelados ao Planejamento Estratégico, assegurando a gestão, o aprimoramento contínuo e a conformidade com tais princípios.

## **PROMOVEMOS A CIDADANIA**

Estamos sempre em contato com a sociedade paranaense promovendo ações que valorizam a cidadania. Queremos contribuir para erradicar a pobreza e reduzir as desigualdades sociais, ofertando educação de qualidade e democratizar o acesso à cultura.





*Capítulo 02*  
**AMBIENTE DE  
TRABALHO SAUDÁVEL**



Sistema   
Fiep



# RESPEITO, CORDIALIDADE E TRANSPARÊNCIA

Opiniões contrárias ou diferentes são comuns em todas as relações humanas, inclusive no ambiente de trabalho – e elas enriquecem as discussões e a convivência. Para isso, a escuta com respeito é fundamental. Aqui no Sistema Fiep, todos têm espaço para se expressar — de forma educada, sem ofensas.

A falta deste espaço abre brechas para que conflitos se transformem em assédios ou abusos de poder – o que não toleramos. Qualquer atitude que caracterize constrangimento, desrespeito, abuso de poder e assédio será combatida, independentemente de relações hierárquicas.

## COMPORTAMENTOS INADEQUADOS

### A) Assédio moral

Consideramos inadmissíveis situações de perseguição e violência psicológica, que geralmente são acompanhadas por atos de humilhação. Elas podem ser bem evidentes ou sutis, expressas por meio de palavras, gestos, mensagens escritas ou procedimentos gerenciais e organizacionais. Veja alguns exemplos:

> Usar, com frequência, palavras ofensivas e formas hostis de se dirigir às pessoas (como tom de voz alto e rude) para intimidar

> Fazer ameaças de demissão

> Aplicar sobrecarga de trabalho acompanhada de condições inadequadas para realizar tarefas

> Cobrar com exagero quanto à produtividade

> Expor resultados negativos de uma pessoa ou grupo para que todos vejam, provocando humilhação e vergonha

> Atribuir apelidos inadequados às pessoas

> Realizar perguntas insistentes sobre a vida pessoal ou invadir a privacidade de qualquer pessoa, violando e-mails pessoais, arquivos e ligações telefônicas



## **B) Assédio religioso**

Lembre-se que esse tipo de assédio fere, além das normativas da instituição, a liberdade de crença prevista na Constituição Brasileira. Caracterizam esta prática, situações como, por exemplo:

- > Tentar converter alguém à determinada religião
- > Insistir ou impor que qualquer pessoa participe de cultos religiosos
- > Excluir qualquer pessoa de atividades profissionais em virtude de crença ou religião

## **C) Assédio sexual**

São atos, insinuações, contatos físicos sem consentimento ou convites impertinentes para obter vantagem sexual. A seguir, alguns exemplos:

- > Cantadas constantes, de cunho sexual ou sensual, sem que a outra pessoa as deseje
- > Carícias e abordagem de conotação sexual
- > Intimidação, represálias, ameaça de demissão ou recusa de promoção a alguém que negou convite de natureza sexual
- > Comentários e piadas de natureza sexual

## **D) Abuso de poder**

É quando uma pessoa utiliza de sua influência em prejuízo dos demais, de forma ilimitada. Esse tipo de abuso pode acontecer nas relações internas do Sistema Fiep, entre uma pessoa e seu chefe, como também externamente, nas relações com stakeholders, fornecedores, parceiros, entre outros.

(Stakeholders são o público estratégico do Sistema Fiep, como nossos membros da diretoria, conselheiros, representantes sindicais e empresários, por exemplo).

Conheça alguns exemplos:

- > Solicitar a alguém, em função do cargo ou posição hierárquica, tarefas incompatíveis com sua função
- > Usar autoridade, notoriedade, influência ou posição hierárquica para ter vantagens pessoais e/ou profissionais
- > Deixar de compartilhar conhecimento ou transmitir informação profissional para obter vantagem

**Não confunda:** a cobrança pela realização de tarefas atribuídas e metas acordadas não caracteriza abuso de poder.





## **PRÁTICAS DE GESTÃO DE PESSOAS**

Impessoalidade, moralidade, transparência, publicidade e eficiência. São esses os conceitos seguidos aqui quando o assunto é gestão de pessoas. Não compactuamos com apadrinhamentos ou favorecimentos.

Todos os nossos processos de gestão de pessoas são pautados por critérios objetivos, como formação, experiência, competências e desempenho. Seja na seleção, contratação, promoção, desenvolvimento profissional e desligamento de colaboradores, tudo é feito com impessoalidade e transparência.

### **Fique atento:**

- > Não é permitido ao gestor recrutador favorecer a contratação de parentes
- > Os colaboradores podem participar de processos de recrutamento misto (interno e externo) para mudar de carreira, em condições de igualdade aos candidatos externos – aqueles que não fazem parte do quadro funcional da organização

## **Conflito de Interesses**

Respeitamos a privacidade e os relacionamentos pessoais de nossos colaboradores. Ao mesmo tempo, precisamos garantir a impessoalidade em nossas ações e prevenir possíveis conflitos de interesse.

Sendo assim, não permitimos a subordinação direta entre empregados que sejam parentes, tenham vínculo afetivo ou profissional fora da organização.

**O que consideramos conflito de interesse:** quando os interesses particulares de alguém possam, ainda que indiretamente, influenciar alguma decisão ou ação que contrarie os interesses do Sistema Fiep.

Se você souber de situações como essas, comunique aos gestores imediatos dos envolvidos e informe também o Canal de Denúncia do Sistema Fiep. Isso vai fazer com que o Comitê de Ética monitore os desdobramentos do caso.

**São considerados parentes:** pai, mãe, filhos, irmãos, avós e netos.



**São considerados como vínculo afetivo**

**direto:** sogro, sogra, genro e nora, padrasto, madrasta e enteados, além de companheiros.

**São considerados laços profissionais fora**

**da organização:** quando dois ou mais colaboradores têm outras atividades profissionais fora do Sistema Fiep que conflitem com as respectivas relações hierárquicas. Como exemplo, podemos citar uma sociedade empresarial.

**Atenção:** a proibição não é válida para casos em que o parentesco se configura depois que a pessoa já é empregada do Sistema Fiep. Existem, porém, condições: cumprir as recomendações descritas neste documento e não haver prejuízo nas atividades laborais.

**Exemplos de conflitos de interesses:**

> Admitir ou demitir colaborador que seja parente, tenha vínculo afetivo direto ou laços profissionais em comum fora do Sistema Fiep

> Beneficiar a si mesmo ou a outros usando recursos, informações ou bens do Sistema Fiep

> Usar de maneira indevida ou para interesse próprio as informações privilegiadas ou confidenciais de que sabe por conta das atividades que realiza, da função ou do cargo que ocupa

> Negociar ou tomar decisões em benefício próprio ou de outros em vez de zelar pelos interesses da organização

> Receber itens de qualquer natureza que possam influenciar decisões e/ou juízos de valor

> Atuar como fornecedor (de produtos e/ou serviços) ao mesmo tempo em que exerce função de colaborador (CLT ou RPA)

**Importante:** estas são situações exemplificativas, mas não taxativas, do que pode caracterizar o conflito de interesse.

Em casos de dúvidas, **consulte o Canal de Denúncias** do Sistema Fiep antes de prosseguir com qualquer atitude.



## ***POSTURA PESSOAL E ATITUDE***

Queremos que a harmonia e a produtividade estejam sempre presentes em nossos ambientes de trabalho. Para isso, sua atitude precisa ser positiva e colaborativa. Observe as orientações a seguir:

- > Respeite a individualidade, as diferenças e a privacidade dos colegas
- > Use vocabulário e tom de voz condizentes com o ambiente corporativo e com suas atividades
- > Trabalhe em equipe de forma colaborativa
- > Mantenha seu ambiente de trabalho limpo e organizado
- > Mantenha a higiene das suas roupas e procure usar roupas adequadas ao ambiente de trabalho
- > Não traga para o trabalho objetos de grande valor
- > Não comercialize mercadorias particulares dentro do Sistema Fiep
- > Registre seu ponto de forma adequada e honesta na entrada, saída e intervalos
- > Não rasure, adultere ou destrua documentos da organização
- > Não traga pessoas de fora e não permita que tenham acesso às dependências do Sistema Fiep sem autorização e credenciamento



## **BRINDES, PRESENTES E OUTRAS OFERTAS**

### **Não podem ser oferecidos nem aceitos:**

- > Qualquer oferta ou gratificação em dinheiro ou outra forma de transferência financeira
- > Benefícios pessoais em eventos, como descontos, caronas ou refeições que não sejam ofertados também aos outros participantes
- > Brindes de alto valor

**Importante:** no caso dos brindes de alto valor, explique que a política do Sistema Fiep impede você de aceitar a oferta. Caso já tenha sido recebida e não possa devolver, o gestor da área deve encaminhá-la, por doação, ao Programa de Voluntariado do Sistema Fiep.

### **Podem ser aceitos por integrantes do Sistema Fiep:**

- > Brindes institucionais e promocionais de baixo valor (menos de R\$ 150,00), como canetas, agendas e chaveiros
- > Convites, passagens e hospedagem para eventos técnicos, educacionais, esportivos ou culturais, desde que:

1) Estejam relacionados ao trabalho, sejam dirigidos à comunidade ou grupos específicos ou tenham sido aceitos pela gerência

2) O ofertante assine um termo indicando o caráter voluntário, genérico e despretensioso da oferta

### **Podem ser oferecidos por integrantes do Sistema Fiep:**

- > Brindes institucionais de pequeno valor e com o logotipo da organização, de acordo com políticas específicas

**Importante:** muito cuidado ao ofertar brinde ou convite. Oferecer vantagens a agente público para obter benefícios, influenciar decisões ou induzir permissões indevidas caracteriza crime. Isso é explicitamente proibido pela Política Anticorrupção do Sistema Fiep.



## UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DA ORGANIZAÇÃO

Utilize os bens e recursos do Sistema Fiep de forma consciente e responsável, sejam eles instalações, equipamentos, veículos, valores, entre outros. Considere as seguintes condutas:

- > Não assista a vídeos ou ouça músicas em volume alto para não prejudicar o trabalho dos demais
- > Não utilize o ambiente de trabalho para comercializar produtos ou divulgar negócios próprios
- > Não leve materiais de escritório para fora da organização
- > Siga as regras de utilização de equipamentos eletrônicos
- > Respeite as normas de segurança. Prenda seu laptop, não deixe seu celular solto na mesa e não empreste seu crachá

- > Use os recursos da empresa — como carros da frota, vouchers, passagens, vales etc. — somente para finalidades profissionais

Internet, telefone, e-mail, softwares, equipamentos e outros bens são destinados à atividade profissional do colaborador. O uso pessoal é permitido desde que seja esporádico e limitado, sem prejuízo da produtividade no trabalho.

Para conservar o patrimônio da organização, auditorias e perícias dos bens do Sistema Fiep podem ser realizadas, conforme normativas internas e legislação vigente.

**Sobre a utilização da imagem do Sistema Fiep:** o nome, a marca ou a imagem do Sistema Fiep devem ser utilizados em benefício da organização. Para utilizar os logotipos e demais materiais de comunicação, siga as normas do Manual de Marcas. É ele que estabelece as diretrizes para aplicar a identidade institucional do Sistema Fiep.



## COMUNICAÇÃO E MANIFESTAÇÃO DE OPINIÕES

Fique atento a situações que possam expor os colaboradores, os clientes ou o Sistema Fiep, como:

- > Manifestar opinião ou comentar assuntos profissionais estratégicos em eventos, locais públicos ou em redes sociais. O Sistema Fiep dispõe de canais de comunicação para relacionamento e devemos utilizá-los
- > Publicar imagens em redes sociais que possam expor negativamente colaboradores, clientes ou a marca do Sistema Fiep
- > Manifestar opiniões pessoais ou realizar atividades externas ao ambiente de trabalho utilizando o crachá, o uniforme ou outros artigos da organização

Prezamos pela liberdade de expressão dos colaboradores, mas lembre-se: você sempre representa a organização. Evite posicionamentos que possam infringir ou causar desarmonia aos nossos valores.

## LIBERDADE PARA O EXERCÍCIO DE DIREITOS POLÍTICOS

Somos uma organização livre e apartidária. Defendemos a liberdade de escolha dos nossos colaboradores, assim como o protagonismo político de todos os cidadãos.

Para isso e para que o Sistema Fiep seja isenta no processo eleitoral, realize suas atividades políticas em nome próprio, sem qualquer referência à organização.

O colaborador que decidir candidatar-se a cargo eletivo ou apoiar algum candidato em horário coincidente com a jornada de trabalho deve solicitar afastamento ao seu superior imediato. Este vai analisar a solicitação para que as atividades não sejam prejudicadas.

O empregado que se afasta para concorrer a cargo público não é remunerado pelo Sistema Fiep no período previsto na legislação.

É proibida a promoção de campanhas eleitorais nas dependências do Sistema Fiep. Também não é autorizado usar o nome da organização para se promover politicamente e convencer eleitores.



### Acate as normas:

- > Não faça qualquer contribuição para campanhas políticas em nome do Sistema Fiep
- > Nenhum patrimônio do Sistema Fiep pode ser utilizado na campanha eleitoral. Isso inclui adesivos, pinturas ou qualquer manifestação sobre candidato ou partido político. Qualquer referência que, por analogia, possa manifestar posicionamento político partidário também não é permitido
- > Não utilize o espaço e a infraestrutura da organização para divulgar suas ideias políticas pessoais
- > Suas manifestações políticas devem acontecer no seu tempo livre e fora do ambiente de trabalho



## ***SEGURANÇA, SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA***

Aqui no Sistema Fiep, o bem-estar físico, psíquico e social dos nossos colaboradores importa muito. Por isso, temos equipes especializadas que desenvolvem ações nesse sentido. Nós atendemos a todas as Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho. No entanto, todos têm o dever de cumprir os procedimentos e zelar por um ambiente de trabalho seguro.

É importante também exigir o cumprimento das políticas, normas e procedimentos operacionais específicos de cada entidade.

Não se descuide no que se refere aos seguintes pontos:

- > Utilize e exija a utilização dos equipamentos de proteção individual – EPIs
- > Informe o gestor e o SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho) sobre situações de risco
- > Não entre nas dependências da organização com produtos ilícitos
- > Não faça uso de bebidas alcoólicas no trabalho. Em eventos sociais, elas são permitidas desde que autorizadas pelo gestor e ofertadas pelo próprio Sistema Fiep ou por parceiros
- > Sobre o item acima, lembre-se de manter o bom senso. Beba com moderação
- > Não exerça suas funções sob o efeito do álcool, drogas ilícitas ou qualquer medicamento que o coloque em risco



## CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DA INFORMAÇÃO

Somos uma organização transparente, mas algumas informações estratégicas a que temos acesso em razão do nosso cargo e função devem ser protegidas. Dessa forma, os interesses do Sistema Fiep ficam preservados.

Observe que o uso indevido de informações internas põe em risco os negócios e a imagem da organização. Por isso, não divulgamos, interna e externamente, informações confidenciais, estratégicas ou privilegiadas sem autorização do gestor responsável. Essa obrigação se mantém mesmo depois do término do contrato com o Sistema Fiep. Respeite as determinações:

> Proteja sua senha de acesso à rede corporativa, e-mail profissional e aos sistemas do Sistema Fiep. Não compartilhe sua senha com ninguém, ela é de uso pessoal, e lembre-se de bloquear sua tela ao sair da sua estação de trabalho. Essa é sua responsabilidade como colaborador

> As informações decorrentes da relação comercial com fornecedores, clientes e outras instituições devem ser preservadas por todas as partes. Quando necessário, inclua-as nos contratos

> Não exponha informações da empresa nas redes sociais sem autorização do responsável

> O e-mail profissional deve ser usado somente para atividades do trabalho

**Importante:** *assim como os bens do Sistema Fiep, os recursos tecnológicos também podem passar por auditorias. O sigilo do seu e-mail profissional, por exemplo, pode ser quebrado se você usá-lo de forma que possa colocar em risco o Sistema Fiep ou sua reputação.*

Você pode saber mais sobre o que esperamos dos colaboradores em relação à confidencialidade de dados e informações consultando nossa **Política de Segurança da Informação**.

## PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Proteger dados dos nossos colaboradores, parceiros de negócio, clientes ou público com quem temos relacionamentos pontuais é nosso compromisso. Para tal, formalizamos a Política de Privacidade Institucional – baseada em leis de privacidade e boas práticas de mercado.

Todos os que se relacionam com a organização – e não somente os colaboradores – devem tomar as medidas necessárias para manter a privacidade de dados pessoais.

Para isso, é importante fazer uso consciente dos dados, respeitando as finalidades determinadas pelo encarregado de dados (DPO) da organização.





Capítulo 03  
**NOSSOS  
RELACIONAMENTOS**



Sistema 

FIEP
SESI
SENAI
IEL

  
Fiep



## **INDÚSTRIA**

Nossa maior razão de existir é a indústria do Paraná. É nosso dever zelar por um ambiente favorável aos negócios, à competitividade, à inovação, ao desenvolvimento da indústria e dos trabalhadores e ao crescimento sustentável.

Por meio de ações e serviços prestados pela Fiep, Sesi, Senai e IEL, tratamos igualmente todos os segmentos industriais, independentemente do porte ou número de trabalhadores.

## **CLIENTES**

Nosso objetivo é servir e fortalecer a indústria para sermos referência em soluções de desenvolvimento sustentável. Assim, estimulamos as boas práticas sociais e ambientais.

Buscamos atender as necessidades e expectativas dos clientes. Nosso relacionamento com eles é baseado em respeito, confiança e diálogo. Somos claros e objetivos.

Realizamos negócios de forma justa, com base na ética e nas leis de concorrência. Cumprimos acordos e mantemos sigilo das informações que recebemos.

No que se refere a contratos firmados pelo Sistema Fiep, cumpra o acordado e exija o mesmo do cliente. Não fale mal dos serviços de concorrentes nem faça falsas promessas para convencê-lo sobre algo.

## **SINDICATOS FILIADOS**

O Sistema Fiep é composto por sindicatos de base nacional, interestadual, estadual e municipal.

Nosso objetivo como entidade representativa é fortalecer os sindicatos filiados e o sistema sindical industrial como um todo. Atuamos de forma sistêmica, oferecendo subsídios que defendam os interesses da indústria paranaense.



## SINDICATOS LABORAIS

Manter e desenvolver um bom relacionamento com as entidades laborais é fundamental – e é desta forma que conseguimos firmar boas parcerias. Priorizamos a negociação coletiva para reafirmar nosso compromisso com a colaboração e o respeito.

## FORNECEDORES

Tudo o que o Sistema Fiep faz em relação aos fornecedores é baseado em práticas econômicas, eficientes e sustentáveis. Para termos produtos e serviços confiáveis e de qualidade, avaliamos aspectos técnicos, comerciais e legais.

Todo o processo ocorre dentro da lei e está sujeito à fiscalização da Controladoria Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU).

Sesi e Senai contratam obras, serviços, compras e alienações de acordo com seus regulamentos de licitações e contratos. Eles agem assim em virtude da origem dos seus recursos – contribuições parafiscais de natureza tributária.

As entidades também selecionam e contratam fornecedores de acordo com as necessidades da organização. Para isso, seguem os princípios da legalidade, economicidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Para que haja as melhores contratações, nenhum dirigente ou empregado do Sesi/Senai pode participar das licitações ou contratar.

Já a Fiep e o IEL – por suas naturezas jurídicas de entidade sindical de segundo grau e associação civil sem fins lucrativos, respectivamente – não são obrigados a realizar licitações para compras de bens e contratação de serviços.

Mesmo sem licitação, a Fiep e o IEL se utilizam de procedimentos formais e objetivos para essas finalidades. As contratações são adequadas e eficientes e atendem aos princípios da impessoalidade, economicidade e eficiência.

Como prezamos pela integridade de todo o processo, todos os contratos de compra são publicados no Portal da Transparência. Disponibilizamos, ainda, modelos formalizados de licitação.

**Denuncie irregularidades:** caso você perceba que as regras da Política de Compras, regulamentos de compras da entidade ou deste Código de Conduta não estejam sendo cumpridas, acione o Canal de Denúncia. Assim, o Comitê de Ética pode tomar as providências necessárias.

## PODER PÚBLICO

O Sistema Fiep se compromete com a sociedade a atuar lado a lado com o poder público para construir um país próspero, justo e sustentável. Visto isso, nossos contatos com qualquer esfera do poder público devem acontecer formalmente e ser documentados com clareza e transparência.

Seguindo a nossa Política Anticorrupção, não podemos fazer uso dessas relações para obtenção de benefícios pessoais. Pelo contrário, devemos coibir e denunciar qualquer prática ilícita, tais como corrupção, suborno e tráfico de influência.

## COMUNIDADE

Agimos para desenvolver nossa região também por meio de práticas e ações realizadas junto à comunidade. Para isso buscamos firmar parcerias estratégicas com instituições e outras entidades que visam promover o desenvolvimento social.

Praticamos a cidadania coletiva, participando de questões que nos permitem colaborar com o desenvolvimento humano e econômico das comunidades do entorno.

## TRANSPARÊNCIA E RESPEITO COM A IMPRENSA

Nosso relacionamento com os veículos de comunicação visa a divulgar produtos, serviços, posicionamentos e esclarecimentos do Sistema Fiep.

### Falando em nome da organização:

As informações à imprensa são dadas pelos porta-vozes da organização ou pela área de Comunicação. O porta-voz é um representante do Sistema Fiep que dá entrevistas e faz pronunciamentos comunicando a posição da organização.

Uma organização de grande porte como a nossa tem vários porta-vozes. O principal deles é o presidente, que tem conhecimento e autoridade para falar sobre os mais diversos assuntos.

Para alguns temas específicos, porém, outras pessoas também podem atuar como porta-vozes nessa função. Como exemplos, podemos citar vice-presidentes, diretores eleitos, executivos, gerentes, especialistas e técnicos, desde que sejam indicados.

**Atenção:** antes de prestar qualquer esclarecimento em nome da organização, fale com a equipe da Comunicação.

**Importante:** as informações importantes são divulgadas por e-mail, no site do Sistema Fiep ou nos canais de comunicação interna.



É importante que todos saibam como proceder caso tenham sugestões, dúvidas e preocupações acerca de sua conduta profissional ou queiram reportar possíveis violações deste Código de Conduta.

Nesses casos — ou quando tiver algum questionamento sobre sua interpretação e aplicação — apresente suas dúvidas ou denúncias ao nosso Canal de Ética. Este é um meio de comunicação seguro e oficial, disponível a todos os colaboradores, parceiros de negócio e clientes da organização.

Suas comunicações devem ser baseadas em fatos e dados reais e descrever como afetam a organização, os colaboradores ou demais partes interessadas. As contribuições feitas com responsabilidade e consistência são valorizadas por nós, tenha certeza.

### Sobre este Código

Este Código de Conduta faz parte do Programa de Integridade do Sistema Fiep e é divulgado para colaboradores e parceiros de negócio por comunicados, treinamentos e cláusulas contratuais.

É por meio dele e de procedimentos internos que promovemos a integridade da nossa organização. Ele facilita auditorias e incentiva a denúncia de irregularidades.

Os gestores e líderes do Sistema Fiep devem, além de seguir as orientações do Código, disseminar o Programa de Integridade.



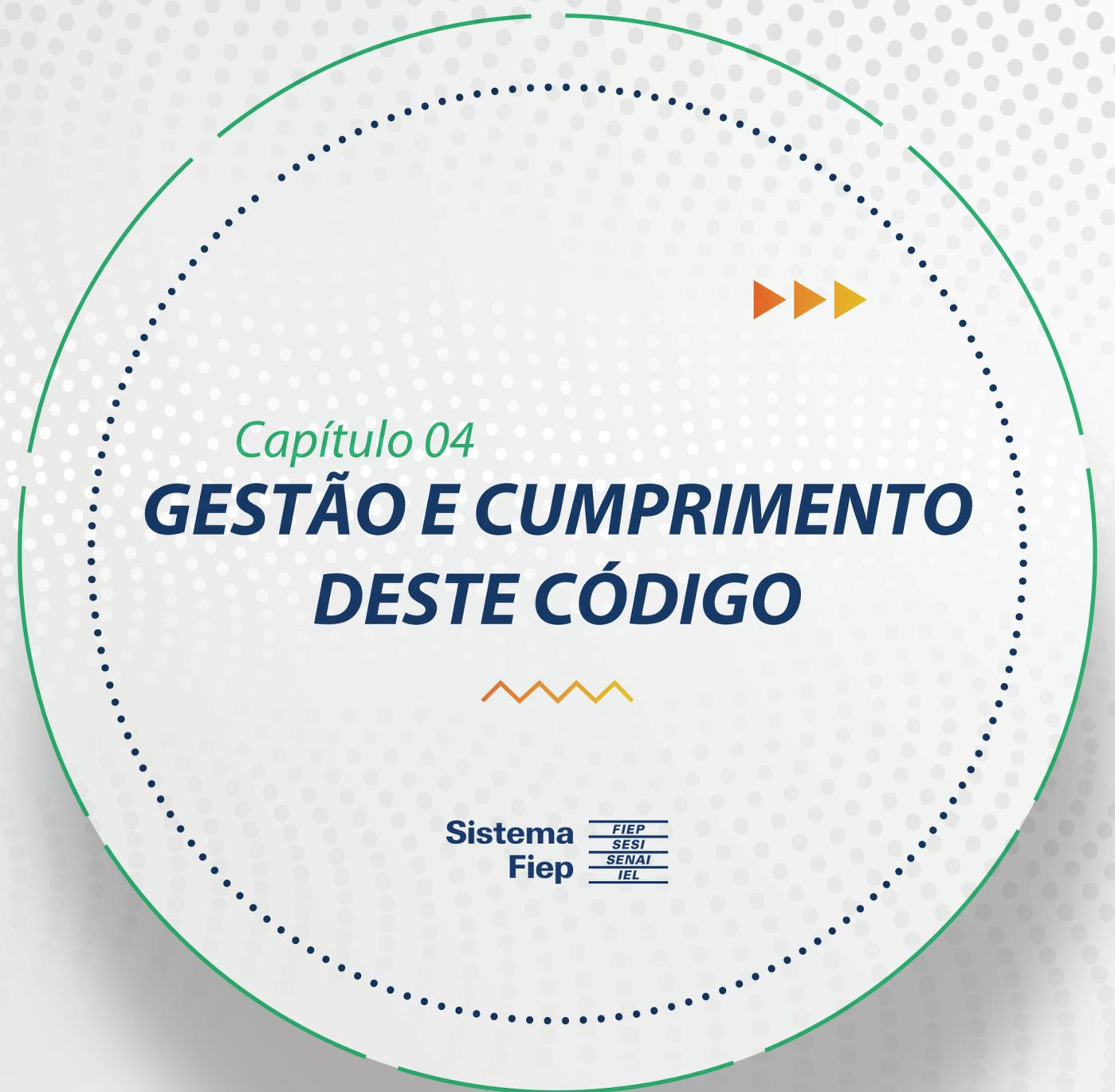
### COMO REALIZAR DENÚNCIA, FAZER SUGESTÃO OU ELABORAR CONSULTA?

Acesse o Canal de Ética:

[www.canalintegro.com.br/sistemafiep](http://www.canalintegro.com.br/sistemafiep)

ou ligue para **0800 878 64 18**.





Capítulo 04

# **GESTÃO E CUMPRIMENTO DESTE CÓDIGO**



Sistema   
Fiep



## COMO FUNCIONA O CANAL DE ÉTICA?

Os consultores externos (terceirizados) recebem as manifestações e as encaminham ao Coordenador do Comitê de Ética, que as direciona aos consultores internos.

São esses consultores que trabalham na gestão e cumprimento deste Código. Eles recebem dúvidas, sugestões e denúncias para levá-las ao Comitê de Ética, que pode:

**1) Arquivá-las**, caso não atendam aos requisitos do formulário ou sejam desprovidas de embasamento.

**2) Investigá-las** ou solicitar mais informações, caso a manifestação tenha os requisitos mínimos para análise.

As denúncias podem ser anônimas ou identificadas. Para todos os casos, os consultores mantêm em sigilo a identidade do comunicante e as informações providas tanto durante o processo como após seu encerramento.

## COMO FUNCIONA O COMITÊ DE ÉTICA?

O Comitê de Ética do Sistema Fiep tem caráter educacional, consultivo, orientador e fiscalizador. Ele analisa as sugestões, dúvidas e denúncias de forma colegiada e apresenta suas decisões à instância de nível adequado. Esta, então, toma as medidas pertinentes.

A composição do Comitê está especificada em seu Regimento Interno e as análises são efetuadas de forma imparcial.

### Atualização do Código

O Código de Conduta é revisado, atualizado e monitorado frequentemente pelo Comitê de Ética. Dessa forma, pode-se incorporar sugestões e casos omissos, bem como solucionar potenciais polêmicas. Todas as modificações são divulgadas por meio de atividades de sensibilização.

## VIGÊNCIA E INSTRUMENTALIZAÇÃO

Este Código de Conduta tem vigência indefinida e está disponível na internet para os colaboradores e na extranet para todos os que se relacionam com o Sistema Fiep.



# OBRIGADO PELA ATENÇÃO!

**Edson Vasconcelos**  
PRESIDENTE DO SISTEMA FIEP

**João Arthur Mohr**  
SUPERINTENDENTE DA FIEP

**Odivany Pimentel Sales**  
SUPERINTENDENTE COORPORATIVO

**Hugo Armando Ceron Molina**  
SUPERINTENDENTE DO SESI

**Fabiane Franciscone**  
DIRETORA REGIONAL DO SENAI E REITORA DO UNISENAI

**Alessandro De Castro**  
SUPERINTENDENTE DO IEL



**Sistema  
Fiep**

- FIEP**
- SESI**
- SENAI**
- IEL**

